



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 2052/DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo n.º 50611.SE/000495/2017-11,

RESOLVE :

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, conforme poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, excluindo as áreas já pertencentes a faixa de domínio existente, delimitando a faixa de utilidade pública de 150 metros para cada lado a partir do eixo projetado do traçado da BR-070/MT Trecho: Divisa GO/MT – Fronteira Brasil/Bolívia; Subtrecho Geral: Entr. BR-158/GO (Sul) – Entr. BR-070/158/MT (Norte); Segmento: Estaca 0+000 a 513+0,150; Extensão: 9,983 Km – Lote 01B (Lado MT), em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia BR-070/MT, aprovado pela Portaria nº 140 de 26 de dezembro de 2012 da comissão formada pelos servidores da SRE-MT no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria 377, de 15/03/2007, do Diretor Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº 011 de 12 a 16/03/2007.

I-Coordenadas Geográficas: 360549,0187 8241635,8708; 360767,9815
 8241630,5011; 360855,834 8241578,3581; 360889,92 8241482,0507; 360885,8226
 8240922,2078; 361333,86 8240622,724; 361458,506 8240515,1813;
 362166,9927 8239495,9982; 362258,3659 8239391,5463; 362424,943 8239298,8026;
 363092,8768 8239163,9171; 363316,9615 8239061,3332; 364113,8048 8238439,7615;
 364476,8716 8238218,2171; 364642,969 8238092,4876; 364950,928
 8237785,9091; 364965,6789 8237709,6775; 364923,866 8237615,9775; 364831,6063
 8237571,0761; 364732,0691 8237595,983; 364380,8388 8237918,7731;
 363936,2827 8238197,8971; 363112,4782 8238834,769; 362981,7924 8238882,6185;
 362335,4599 8239012,4583; 362192,8143 8239073,3893; 362065,645 8239161,5802;
 361928,4219 8239313,8642; 361237,7193 8240312,0176; 360616,0784
 8240751,197; 360585,2378 8240843,4101; 360588,838 8241335,3107; 359284,4493
 8241344,8654; 359209,476 8241365,5582; 359169,7793 8241399,4297;
 359135,5135 8241496,325; 359161,0441 8244113,1087; 359181,8711 8244187,9091;
 359237,3079 8244242,2747; 359312,5004 8244261,6382; 359387,3008 8244240,8113;
 359441,6663 8244185,3744; 359461,0298 8244110,1819; 359436,9666
 8241643,7979; 360549,0187 8241635,8708. Sistema de Referência UTM Zona 22S,

Datum SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Valter Casimiro Silveira, Diretor-Geral**, em 09/11/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249986** e o código CRC **4E39983D**.

Referência: Processo nº 50611.SEI/000495/2017-11

SEI nº 0249986

[DOU de 13/11/2017](#)